



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo Nº 23051.013458/2023-43
Processo Licitatório Original Nº 23051.006761/2021-60
Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022

IFPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP: 666.45-240, entre Passagem Mariano e Passagem Sagrado Coração de Jesus – Bairro: Castanheira/Belém/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, doravante denominado IFPA, neste ato representada pela **Profª Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, brasileira, professora, portadora do RG nº [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO].050.932-[REDAZIDO], nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 - extra, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28** e Inscrição Estadual nº 15.220.289-7, sediada na Travessa Enéas Pinheiro, 355 – Pedreira – CEP 66083-156 – Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos **Sr. ANTÔNIO ROSA MOITA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade – RG nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO].742.882-[REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.006761/2021-60, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da



Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1- O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 008/2022**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE instaladas nas dependências das unidades que compõem o Instituto Federal do Pará – IFPA.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE DO ATO

2.1- O presente Termo Aditivo cuja lavratura decorre da autorização administrativa competente, exarada no Processo nº 23051.013458/2023-43 (documento nº 19), é celebrado e aprovado com base nas atribuições conferidas ao Reitor do IFPA.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- O objeto do presente instrumento é:

3.1.1 - **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, sendo contado o novo prazo de vigência **com início em 11/08/2023 e com encerramento em 10/08/2024**, conforme nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme ampara a Cláusula Terceira do contrato nº 008/2022.

3.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais com base na variação do INCC acumulado dos últimos 12 meses, conforme nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato e no Art. 61 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017.

04. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 - A variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) acumulado nos últimos 12 meses corresponde a 7,18%, tendo como referência o mês de ABRIL/2023, referência divulgada no site do FGV IBRE, este que é o órgão responsável pela publicação do aludido índice, considerando a data em que a contratada solicitou o reajuste, conforme consta nos documentos comprobatórios presentes nos autos (documento nº 06). Deste modo, obtivemos os valores unitários reajustados conforme demonstrado no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Contrato nº 08/2022 - ELEVADORES OK								
Polo Reitoria								
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
1	Campus Ananindeua	1	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: elevador modelo plataforma ppne (cabinada): 250kg, 03 paradas, entradas unilaterais, percurso 6,6m, motor trifásico 220v 8mpm, motor/máquina hidráulica, cabina em painéis de chapa de aço carbono comercial com pintura eletrostática com dimensão de 0,90m x 1,40m x 2,00m, 01 cancela na cabina com barreira infravermelha, 03 portas de pavimentos modelo eixo vertical.	1	Mês	12	R\$ 390,00	R\$ 418,00
		2	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.215,40
	Campus Abaetetuba	5	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Fabricante: MONTELE Modelo: PL 237-P Nº Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoas + 1 cadeira de rodas) Acionamento: Eixo Fuso	2	Mês	12	R\$ 1.150,00	R\$ 1.232,57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



		Fabricante: ThyssenKrupp Elevadores Modelo: Modelo enclausurado - desnível até 4 metros. N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoa + 1cadeira de rodas). Acionamento: Eixo Fuso Características: Percurso: até 4.000 mm. Velocidade: 6,0 m/min. Capacidade: 275 kg. Acionamento: Hidráulico Oleodinâmico. Operação: dentro e fora do equipamento. Alimentação: 220 V (monofásico ou bifásico). Controles: botões de baixa tensão e pressão constante. Cor padrão: cinza texturizado	1					
	6	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.359,00	
	9	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE	1	Mês	12	R\$ 880,00	R\$ 943,18	
	Campus Breves	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador plataforma hidraulica, capacidade 250kg,	1			R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	* Não sofrerá reajuste pois foi incluído no 1º Termo de Apostilamento em 30/05/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



		velocidade 6m/min, 2 paradas					
		TOTAL BREVES					R\$ 2.343,18
	10	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.215,40
Campus Bragança	13	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PL-200 da marca Montele, equipamento de transporte vertical com percurso máximo de 3,70 m e velocidade nominal de 6 m/min	1	Mês	12	R\$ 790,00	R\$ 846,72
	14	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.215,40
Reitoria	15	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: Atlas Schindler Modelo: S300 N° Paradas: 3 Capacidade: 13 pessoas Acionamento: Elétrico	1	Mês	12	R\$ 850,00	R\$ 911,03
		Plataforma PNE - Fabricante: Vertline Modelo: PLF-02.275/1498 N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Fuso	1				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	16	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.359,00	
Campus Belém	17	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador da Marca OTIS com 03 paradas (Térreo, 1º e 2º piso), capacidade para 06 (Seis) passageiros (420 Kg)	1	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 5.037,46	
		Plataformas de elevação da marca MONTELE, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	6					
		Plataforma de elevação da marca CONSERTEC, com duas paradas, capacidade para (275 Kg).	1					
		Plataformas de elevação da marca ORTOBRAS, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	3					
	18	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.718,00	
Reajuste com base no INCC: 7,18%. Referência: ABR/2023.								

05. CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

5.1 - Considerando os valores dos itens reajustados, conforme demonstrado na Cláusula Quarta, obtivemos o novo valor global do contrato, considerando as quantidades previstas no contrato e o período de 12 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Contrato nº 08/2022 - ELEVADORES OK								
Polo Reitoria								
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
1	Campus Ananindeua	1	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: ELEVADOR MODELO PLATAFORMA PPNE (CABINADA): 250KG, 03 PARADAS, ENTRADAS UNILATERAIS, PERCURSO 6,6M, MOTOR TRIFÁSICO 220V 8MPM, MOTOR/MAQUINA HIDRÁULICA, CABINA EM PAINÉIS DE CHAPA DE AÇO CARBONO COMERCIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 0,90M X 1,40M X 2,00M, 01 CANCELA NA CABINA COM BARREIRA INFRAVERMELHA, 03 PORTAS DE PAVIMENTOS MODELO EIXO VERTICAL.	1	Mês	12	R\$ 418,00	R\$ 5.016,00
		2	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 38.584,80
	Campus Abaetetuba	5	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Fabricante: MONTELE Modelo: PL 237-P Nº Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoas + 1 cadeira de rodas) Acionamento: Eixo Fuso	2	Mês	12	R\$ 1.232,57	R\$ 14.790,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



		Fabricante: ThyssenKrupp Elevadores Modelo: Modelo enclausurado - desnível até 4 metros. N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoa + 1cadeira de rodas). Acionamento: Eixo Fuso Características: Percurso: até 4.000 mm. Velocidade: 6,0 m/min. Capacidade: 275 kg. Acionamento: Hidráulico Oleodinâmico. Operação: dentro e fora do equipamento. Alimentação: 220 V (monofásico ou bifásico). Controles: botões de baixa tensão e pressão constante. Cor padrão: cinza texturizado	1				
	6	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 64.308,00
Campus Breves	9	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE	1	Mês	12	R\$ 2.343,18	R\$ 28.118,16
		Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador plataforma hidraulica, capacidade 250kg, velocidade 6m/min, 2 paradas	1				
	10	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 38.584,80
Campus Bragança	13	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PL-200 da marca Montele, equipamento de transporte vertical com percurso máximo de 3,70 m e velocidade nominal de 6 m/min	1	Mês	12	R\$ 846,72	R\$ 10.160,64
	14	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 38.584,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Reitoria	15	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: Atlas Schindler Modelo: S300 Nº Paradas: 3 Capacidade: 13 pessoas Acionamento: Elétrico	1	Mês	12	R\$ 911,03	R\$ 10.932,36
		Plataforma PNE - Fabricante: Vertline Modelo: PLF-02.275/1498 Nº Paradas: 2 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Fuso	1				
	16	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 64.308,00
Campus Belém	17	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador da Marca OTIS com 03 paradas (Térreo, 1º e 2º piso), capacidade para 06 (Seis) passageiros (420 Kg)	1	Mês	12	R\$ 5.037,46	R\$ 60.449,52
		Plataformas de elevação da marca MONTELE, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	6				
		Plataforma de elevação da marca CONSERTEC, com duas paradas, capacidade para (275 Kg).	1				
		Plataformas de elevação da marca ORTOBRAS, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	3				
	18	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.718,00	R\$ 128.616,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 502.453,92



5.2 - Conforme demonstrado no quadro acima, com o presente Termo Aditivo, após a aplicação do reajuste contratual do percentual de 7,18%, o valor global do contrato passará de R\$ 453.120,00 para **R\$ 502.453,92 (Quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, somados o presente reajuste e a inclusão de equipamentos do *campus* Breves (objeto do 1º Termo de Apostilamento).

06. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 170899

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP01REN

6.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

08. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1- O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

09. CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

9.1- O presente Instrumento de Aditamento só terá validade e eficácia depois de ser aprovado pela Ordenadora de Despesa Substituta do IFPA.

9.2- Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do Termo Aditivo assinar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA-2023.

Pela CONTRATANTE:

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - CPF nº [REDACTED] 050.932-[REDACTED]

Dec. de 02/08/2023 - MEC, DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

Pela CONTRATADA:

[REDACTED] [REDACTED]

Antônio Rosa Moita

CPF nº [REDACTED] 742.882-[REDACTED]

Representante

Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e
Serviços de Elevadores LTDA - EPP.

TESTEMUNHAS: